ADAILTON SIQUEIRA BRITO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2025 DATA: 26 DE MARCO DE 2023.

SÚMULA: DENOMINA "LUIS ADIMIR SEBASTIANI THEIS", O VIVEIRO MUNICIPAL DE VERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, Estado de Mato Grosso, "Aprovando", e o Prefeito Municipal concordando, sancionará a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominado "VIVEIRO MUNICIPAL LUIS ADIMIR SEBASTIANI THEIS", o Viveiro Municipal da cidade de Vera, Estado de Mato Grosso.
- **Art. 2º** O Poder Executivo providenciará uma placa como o nome do homenageado para ser afixada no espaço público denominado.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do União Brasil (UNIÃO) da Câmara Municipal de Vera-MT, aos vinte e seis dias do mês de março de 2025.

ADAILTON SIQUEIRA BRITO Vereador – UNIÃO

ADAILTON SIQUEIRA BRITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que denomina o Viveiro Municipal de Vera, como "VIVEIRO MUNICIPAL LUIS ADIMIR SEBASTIANI THEIS".

Pessoa simples e trabalhadora, senhor Luis Adimir nasceu em Roque Gonzales-RS, em 25 de janeiro de 1966. Em 1998, veio morar no município de Vera. Trabalhou como guarda noturno no Posto Pioneiro e também como guarda da equipe do Sr. Adalberto. Em 2004, começou a trabalhar no Viveiro Municipal como contratado e posteriormente como concursado, onde permaneceu até o dia 07 de agosto de 2023.

Por trabalhar mais de 19 anos no Viveiro Municipal, cumprindo suas funções com zelo e dedicação, e pela sua história de vida, é, portanto, justa a homenagem pretendida.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação do presente projeto de lei na íntegra e por unanimidade.

Cordialmente,